

ATA DE REUNIÃO

Órgão
COMISSÃO DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Ata de Reunião Nº
05/2026

Processo de Referência
PROAD Nº 525/2020

1. Data/hora/modalidade/local				
Data	Início	Término	Modalidade	Local/Plataforma
19/06/2026	10h do dia 19/06/2026	10h do dia 20/06/2026	Virtual	E-mail

2. Participantes/Convidados	
Nome	Órgão que representa nesta reunião (Secretaria/Diretoria/Divisão/Comissão/Comitê/ Entidade de classe/etc)
Desembargador Antônio Teófilo Filho	Desembargador indicado diretamente pelo Tribunal
Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia	Desembargador escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos
Juiz do Trabalho Mauro Elvas Falcão Carneiro	Juiz eleito por votação direta dos pares
Juíza do Trabalho Camila Miranda de Moraes	Juíza eleita por votação direta dos pares
Juíza do Trabalho Theanna de Alencar	Representante da AMATRA7

Borges	
Fernando Antônio de Freitas Lima	Servidor indicado diretamente pelo Tribunal Pleno
Neiara São Thiago Cysne Frota	Servidor escolhido pelo Tribunal Pleno a partir de lista de inscritos
Demétrius de Castro Martins Silveira	Servidor eleito por votação direta dos pares
Laedson Diniz Gonçalves Silva	Servidor eleita por votação direta dos pares
Flávia Andréa Queiroz Façanha Ferreira	Representante do SINDISSETIMA
Juiz do Trabalho Rafael Marcílio Xerez	Juiz Auxiliar da Presidência (convidado)
Juiz Jaime Luis Bezerra Araújo	Juiz indicado pela AMATRA VII para auxiliar os trabalhos de equalização
Juíza Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa	Juiz indicado pela AMATRA VII para auxiliar os trabalhos de equalização

3. Pauta	
TÓPICO	TIPO DE PAUTA
3.1. Equalização da carga de trabalho - apreciação das sugestões encaminhadas pela AMATRA VII acerca da minuta elaborada pela Comissão	Deliberativa

3.1. Equalização da carga de trabalho
a. Registros No dia 19/06/2026 foi enviado e-mail para os membros da comissão submetendo para apreciação a seguinte proposta de deliberação: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Trata-se de proposta de normativo destinada à implementação do Sistema de Equalização da Força de Trabalho no âmbito do primeiro grau de jurisdição do TRT da 7ª Região. No curso da tramitação do presente processo, a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 7ª Região – AMATRA 7 apresentou manifestação institucional informando o resultado de deliberações realizadas em Assembleias Gerais Extraordinárias promovidas com a finalidade de discutir a minuta submetida à apreciação desta Comissão. Segundo relatado pela entidade, a minuta foi objeto de debate com os magistrados associados em Assembleia realizada em 29 de maio de 2026, ocasião em que foram aprovadas três sugestões de aperfeiçoamento do texto normativo:

I – inclusão, no art. 9º, de previsão expressa de que os processos distribuídos por dependência não se submetem à redistribuição decorrente do sistema de equalização;

II – supressão do § 1º do art. 12, por entender a entidade que seu conteúdo reproduz disposição já contemplada no caput do dispositivo;

III – adequação da redação do art. 16, para explicitar que, iniciada a fase de cumprimento provisório de sentença, a competência permanece vinculada à unidade judiciária de origem.

Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de junho de 2026, a AMATRA 7 deliberou acerca de proposta específica relacionada à participação das unidades classificadas como neutras no sistema de equalização.

Na ocasião, foi aprovada sugestão de alteração do art. 5º da minuta para possibilitar que magistrados e magistradas em exercício nas unidades não enquadradas como cedentes ou destinatárias possam aderir voluntariamente ao sistema de equalização, exclusivamente na condição de unidades destinatárias, mediante manifestação individual, expressa e irretratável para cada ciclo trimestral.

Conforme consignado pela entidade, a proposta tem por objetivo ampliar a participação voluntária da magistratura no sistema, sem alterar os critérios objetivos de classificação das unidades jurisdicionais nem impor obrigações às unidades classificadas como neutras.

Diante da manifestação apresentada pela AMATRA 7, submetem-se as proposições à apreciação dos membros da Comissão de Priorização do Primeiro Grau, para deliberação, mediante uma das seguintes opções:

OPÇÃO 1 – ACOLHER integralmente as proposições apresentadas pela AMATRA 7.

OPÇÃO 2 – REJEITAR integralmente as proposições apresentadas pela AMATRA 7.

OPÇÃO 3 – ACOLHER PARCIALMENTE as proposições apresentadas pela AMATRA 7.

Em caso de acolhimento parcial, indicar expressamente qual(is) proposição(ões) não deverá(ão) ser incorporada(s) à minuta normativa.

b. Resultado da deliberação virtual

Encerrado o prazo para votação dos membros, foi APROVADA por MAIORIA a OPÇÃO 1 - ACOLHER integralmente as proposições apresentadas pela AMATRA 7.

ob.: Os registros da Deliberação Virtual seguem como anexo desta ata.

4. Próximas Ações

Ação (o quê)	Responsável (quem)	Prazo (Quando)
Ajustar a minuta a fim de contemplar as sugestões da AMATRA VII e encaminhar a versão final para a Presidência	Fernando	22/06/2026

5. Próxima Reunião				
Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
A definir			A definir	Des. Teófilo / Fernando

6. Comparecimento	
Nome	Comparecimento
Desembargador Antônio Teófilo Filho	VOTOU
Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia	VOTOU
Juiz do Trabalho Mauro Elvas Falcão Carneiro	VOTOU
Juíza do Trabalho Camila Miranda de Moraes	VOTOU
Juíza do Trabalho Theanna de Alencar Borges	SEM DIREITO A VOTO (Representante da AMATRA)
Fernando Antônio de Freitas Lima	VOTOU
Neiara São Thiago Cysne Frota	NÃO VOTOU
Demétrius de Castro Martins Silveira	VOTOU
Laedson Diniz Gonçalves Silva	VOTOU
Flávia Andréa Queiroz Façanha Ferreira	SEM DIREITO A VOTO (Representante do SINDISSETIMA)
Juiz do Trabalho Rafael Marcílio Xerez	VOTOU
Juiz Jaime Luis Bezerra Araújo	VOTOU
Juíza Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa	VOTOU

Fortaleza, 20 de junho de 2026.

Assinado Eletronicamente via PROAD

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS LIMA
Secretário

Assinado Eletronicamente via PROAD

ANTÔNIO TEÓFILO FILHO
Coordenador

Deliberação Virtual - Apreciação das Sugestões da AMATRA VII acerca da minuta de normativo

13 mensagens

Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>

19 de junho de 2026 às 10:03

Para: Comitê Primeiro Grau <comiteprimeirograu@trt7.jus.br>, Jaime Luis Bezerra Araujo <jaimelba@trt7.jus.br>, Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa <raquel.sousa@trt7.jus.br>, Rafael Marcilio Xerez <rafael@trt7.jus.br>

Prezados(as) membros(as),

De ordem do Desembargador Coordenador desta Comissão, submeto à apreciação a seguintes matéria, com prazo de 24 horas para manifestação:

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Trata-se de proposta de normativo destinada à implementação do Sistema de Equalização da Força de Trabalho no âmbito do primeiro grau de jurisdição do TRT da 7ª Região.

No curso da tramitação do presente processo, a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 7ª Região – AMATRA 7 apresentou manifestação institucional informando o resultado de deliberações realizadas em Assembleias Gerais Extraordinárias promovidas com a finalidade de discutir a minuta submetida à apreciação desta Comissão.

Segundo relatado pela entidade, a minuta foi objeto de debate com os magistrados associados em Assembleia realizada em 29 de maio de 2026, ocasião em que foram aprovadas três sugestões de aperfeiçoamento do texto normativo:

I – inclusão, no art. 9º, de previsão expressa de que os processos distribuídos por dependência não se submetem à redistribuição decorrente do sistema de equalização;

II – supressão do § 1º do art. 12, por entender a entidade que seu conteúdo reproduz disposição já contemplada no caput do dispositivo;

III – adequação da redação do art. 16, para explicitar que, iniciada a fase de cumprimento provisório de sentença, a competência permanece vinculada à unidade judiciária de origem.

Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de junho de 2026, a AMATRA 7 deliberou acerca de proposta específica relacionada à participação das unidades classificadas como neutras no sistema de equalização.

Na ocasião, foi aprovada sugestão de alteração do art. 5º da minuta para possibilitar que magistrados e magistradas em exercício nas unidades não enquadradas como cedentes ou destinatárias possam aderir voluntariamente ao sistema de equalização, exclusivamente na condição de unidades destinatárias, mediante manifestação individual, expressa e irretratável para cada ciclo trimestral.

Conforme consignado pela entidade, a proposta tem por objetivo ampliar a participação voluntária da magistratura no sistema, sem alterar os critérios objetivos de classificação das unidades jurisdicionais nem impor obrigações às unidades classificadas como neutras.

Diante da manifestação apresentada pela AMATRA 7, submetem-se as proposições à apreciação dos membros da Comissão de Priorização do Primeiro Grau, para deliberação, mediante uma das seguintes opções:

OPÇÃO 1 – ACOLHER integralmente as proposições apresentadas pela AMATRA 7.

OPÇÃO 2 – REJEITAR integralmente as proposições apresentadas pela AMATRA 7.

OPÇÃO 3 – ACOLHER PARCIALMENTE as proposições apresentadas pela AMATRA 7.

Em caso de acolhimento parcial, indicar expressamente qual(is) proposição(ões) não deverá(ão) ser incorporada(s) à minuta normativa.

Atenciosamente,

Fernando Antônio de Freitas Lima
Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ramal Direto: (85) 3388-9418

Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa <raquel.sousa@trt7.jus.br>

19 de junho de 2026 às 10:05

Para: Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>

Cc: Comitê Primeiro Grau <comiteprimeirograu@trt7.jus.br>, Jaime Luis Bezerra Araujo <jaimelba@trt7.jus.br>, Rafael Marcilio Xerez <rafael@trt7.jus.br>

Bom dia!

OPÇÃO 1 – ACOLHER integralmente as proposições apresentadas pela AMATRA 7.

Atenciosamente,
Raquel Vasconcelos
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mauro Elvas Falcao Carneiro <mauroefc@trt7.jus.br> 19 de junho de 2026 às 10:29
Para: Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>

Opção 1 - acolher integralmente
Enviado do Gmail para celular

Em sex., 19 de jun. de 2026 às 10:03, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Laedson Diniz Goncalves Silva <laedson.silva@trt7.jus.br> 19 de junho de 2026 às 10:31
Para: Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>

Fernando, bom dia!

Opino pela OPÇÃO 1 – ACOLHER integralmente as proposições apresentadas pela AMATRA 7.

Cordialmente,

Laedson Diniz

Em sex., 19 de jun. de 2026 às 10:03, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br> 19 de junho de 2026 às 10:46
Para: Laedson Diniz Goncalves Silva <laedson.silva@trt7.jus.br>

OPÇÃO 1 – ACOLHER integralmente as proposições apresentadas pela AMATRA 7.

Atenciosamente,

Fernando Antônio de Freitas Lima
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Ramal Direto: (85) 3388-9418

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jaime Luis Bezerra Araujo <jaimelba@trt7.jus.br> 19 de junho de 2026 às 10:47
Para: Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa <raquel.sousa@trt7.jus.br>
Cc: Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>, Comitê Primeiro Grau <comiteprimeirograu@trt7.jus.br>, Rafael Marcilio Xerez <rafael@trt7.jus.br>

Bom dia.

Encaminho no sentido de acolher a OPÇÃO 1.
Atenciosamente,

Jaime Araújo
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Durval Cesar de Vasconcelos Maia <durval@trt7.jus.br> 19 de junho de 2026 às 11:07
Para: Jaime Luis Bezerra Araujo <jaimelba@trt7.jus.br>
Cc: Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa <raquel.sousa@trt7.jus.br>, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>, Comitê Primeiro Grau <comiteprimeirograu@trt7.jus.br>, Rafael Marcilio Xerez <rafael@trt7.jus.br>

Opção 1: Acolho integralmente a proposta da Comissão, com as sugestões feitas pela AMATRA VII.
Foi um excelente trabalho conjunto entre a Comissão e a AMATRA VII, capitaneado pelos eminentes colegas Antônio Teófilo Filho (Coordenador da Comissão) e Mauro Elvas Falcão Carneiro (Presidente da AMATRA VII). Estamos todos de parabéns!!!

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Desembargador do TRT7
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Demetrius Silveira <demetrius.silveira@trt7.jus.br> 19 de junho de 2026 às 13:55
Para: Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>



Demetrius Silveira <demetrius.silveira@trt7.jus.br> 11:02 (há 2 horas)

para Raquel

Bom dia!!!

OPÇÃO 3 - ACOLHER PARCIALMENTE as proposições apresentadas pela AMATRA 7

Não acolher a sugestão II – supressão do § 1º do art. 12.

Quanto ao dispositivo em questão, sugiro apenas a alteração da redação para eliminar o pleonasma da expressão "uma única unidade judiciária", propondo em substituição a seguinte redação:

Art.12 (...)

§ 1º Cada vara do trabalho destinatária e sua respectiva vara de triagem e equalização constituem, no seu conjunto, **uma mesma unidade judiciária**.

Atenciosamente,

Em sex., 19 de jun. de 2026 às 10:03, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

DEMETRIUS DE CASTRO MARTINS SILVEIRA

Diretor de Secretaria

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE

Camila Miranda de Moraes <camilamm@trt7.jus.br> 19 de junho de 2026 às 15:06
Para: Durval Cesar de Vasconcelos Maia <durval@trt7.jus.br>
Cc: Jaime Luis Bezerra Araujo <jaimelba@trt7.jus.br>, Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa <raquel.sousa@trt7.jus.br>, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>, Comitê Primeiro Grau <comiteprimeirograu@trt7.jus.br>, Rafael Marcilio Xerez <rafael@trt7.jus.br>

Boa tarde !
OPÇÃO 1 – ACOLHER integralmente as proposições apresentadas pela AMATRA 7.
Atenciosamente

Camila M de Moraes
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Theanna de Alencar Borges <theanna.borges@trt7.jus.br> 19 de junho de 2026 às 18:27
Para: Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>
Cc: Comitê Primeiro Grau <comiteprimeirograu@trt7.jus.br>, Jaime Luis Bezerra Araujo <jaimelba@trt7.jus.br>, Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa <raquel.sousa@trt7.jus.br>, Rafael Marcilio Xerez <rafael@trt7.jus.br>

Olá!

OPÇÃO 1 – ACOLHER integralmente as proposições apresentadas pela AMATRA 7.

Em sex., 19 de jun. de 2026 às 10:03, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Cordialmente,

Theanna de Alencar Borges
Juíza do Trabalho Substituta

Rafael Marcilio Xerez <rafael@trt7.jus.br> 19 de junho de 2026 às 19:03
Para: Theanna de Alencar Borges <theanna.borges@trt7.jus.br>
Cc: Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>, Comitê Primeiro Grau <comiteprimeirograu@trt7.jus.br>, Jaime Luis Bezerra Araujo <jaimelba@trt7.jus.br>, Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa <raquel.sousa@trt7.jus.br>

Opção 1 -acolher integralmente
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Antônio Teófilo Filho <antoniottf@trt7.jus.br> 20 de junho de 2026 às 11:58
Para: Rafael Marcilio Xerez <rafael@trt7.jus.br>
Cc: Theanna de Alencar Borges <theanna.borges@trt7.jus.br>, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>, Comitê Primeiro Grau <comiteprimeirograu@trt7.jus.br>, Jaime Luis Bezerra Araujo <jaimelba@trt7.jus.br>, Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa <raquel.sousa@trt7.jus.br>

1
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Flavia Andrea Queiroz Facanha Ferreira <flaviaaqf@trt7.jus.br> 21 de junho de 2026 às 11:47
Para: Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>

Bom dia,

Escolho a OPÇÃO 1 no sentido de ACOLHER integralmente as proposições apresentadas pela AMATRA 7.

Atenciosamente,

FLÁVIA ANDRÉA QUEIROZ FAÇANHA FERREIRA

Em sex., 19 de jun. de 2026 às 10:03, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]